



Município de Marajá do Sena

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 243 ANO VI, MARAJÁ DO SENA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PAG. 01/01

SUMÁRIO.

LEI MUNICIPAL Nº. 054/2020.....01

LEI MUNICIPAL N.º 054/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE MARAJÁ DO SENA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei com arrimo no inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1.º Fica denominado o nome da praça, localizada na avenida Raimundo Leal, s/n, no centro da cidade de Marajá do Sena - MA, passando à chamar-se praça **MARIA MARTA DE ARAÚJO CAVALCANTE**.

Art. 2.º A prefeitura fica na responsabilidade de colocar placa de identificação na referida praça, dentro de 30 dias após a sua publicação.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO
PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA - MA

Projeto de Lei: Nº 010/2020
Autoria: Poder Legislativo (Ver. Almir de Araújo Cavalcante)
Aprovado em: 11/12/2020



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

Av. Dep. Raimundo Leal S/n – Centro –
Marajá do Sena – MA

Site
www.marajadosena.ma.gov.br

Lindomar Lima de Araújo
Prefeito Municipal

Elivando Pessoa Lima
Secretário de Administração